ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 287 de 12 de Novembro de 2002.

Revoga a Resolução nº. 278, de 21 de Maio de 2002, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a associar-se e contribuir mensalmente para a ARVAU.

RAFAEL SOTTILI TESTA, *Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,*

FAZ SABER, *que a Câmara APROVOU e EU, promulgo a seguinte:*

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº. 278, de 21 de Maio de 2002, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a associar-se e contribuir mensalmente para a ARVAU.

Artigo 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora a realizar as ações administrativas e contábeis pertinentes para o cumprimento do Artigo anterior.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, 12 de Novembro de 2002.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim,RS, 12 de Novembro de 2002

Ver. ADACIR GERALDO CARLOTTO
1º Secretário